

PORTARIA Nº 131/2015

(DOC TCE-MT de 15.10.2015)

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 008, de 21 de janeiro de 2014, considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados, a partir da data da publicação:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
José Marcelo de Almeida Perez	Contrato nº 19/2015 – Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO	Prestação de serviços de processamento de dados, pela Contratada, de consulta à base de dados dos sistemas Cadastro de Pessoas Físicas, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB, seguindo as disposições previstas no Convênio firmado em 30 de outubro de 2006, entre a Secretaria da Receita Federal e o Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, devidamente autorizada pela Receita Federal do Brasil através das COCAD 0027/2015 e 0195/2014.
Nilson Fernandes Barbosa	Contrato Administrativo nº 20/2015-Brasil Card Administradora de Cartões	Adesão a Ata de Registro de Preço nº 25/2014 da Prefeitura Municipal de Lajeado – TO visando a contratação da empresa Brasil Card Administradora de Cartões Ltda para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação

		de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via web de abastecimento que permita a aquisição de combustíveis, através de uma rede de postos credenciados, para atender à frota de veículos deste Tribunal de Contas, propiciando à Contratante gestão das informações para registro dos veículos.
--	--	---

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria Geral da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de outubro de 2015.

EMANOEL GOMES BEZERRA JUNIOR

Secretário-Geral da Presidência